

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 2593/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 14970/2012 - 11065, RESOLVE:

- Art. 1° Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria n° 042, de 2007, que outorgou a Maria Aparecida Tavares, inscrito no CPF/CNPJ sob o n° 449.512.301-78 em seu(s) Artigo(s) 1°, ONDE SE LÊ: "Maria Aparecida Tavares, divorciada, agropecuarista, CPF 449.512.301-78"; LEIA-SE: "Rondinelli Mendes Hilário, , casado. agropecuarista, inscrito no CPF sob n°126.788.641-20".
 - Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de dezembro de 2012.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

Fone: (62) 201-5150 www.semarh.goias.gov.br semarh@semarh.goias.gov.br